



# Diário da Justiça

Nº 5094 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 324 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	03
SECRETARIA .....	05
CÂMARAS CÍVEIS .....	06
CÂMARAS CRIMINAIS .....	24
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	25
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	25

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	25
SECRETARIA .....	27
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	27
PROCESSO CRIME .....	34
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	36
CRIME .....	105
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	109
CRIME .....	229
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	236

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	237
INTERIOR .....	240
DIVERSOS .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	262
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	262
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	280
EDITAIS JUDICIAIS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000130

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 14293/98, resolve

#### NOMEAR

**SERGIO ANTONIO TIZZIANI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4, no Gabinete do Desembargador **DILMAR IGNÁCIO KESSLER**.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1998.

*[Assinatura]*  
**DARCY NASSER DE MELO**  
Presidente em exercício

#### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

### AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Este é mais um serviço do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dir. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretaria

RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA
E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sidney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulisses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrãáo Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Clotário Valério
Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Neilton Luz
Des. Telmo Chierem
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Sidney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulisses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Clotário Valério
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta feiras do mês

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Neilton Luz
Des. Telmo Chierem
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Troita Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly Des. Accácio Cambi
Des. Nunes do Nascimento Des. Pacheco Rocha
Des. Abrãáo Miguel Des. Troita Telles
Des. Lenz César Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Sidney Zappa Des. Moacir Guimarães
Des. Oto Sponholz Des. Ulisses Lopes
Des. Silva Wolff Des. Clotário Portugal Neto
Des. Luiz Perrotti Des. J. Vidal Coelho
Des. Osiris Fontoura Des. Newton Luz
Des. Troiano Netto Des. Nasser de Melo
Des. Martins Ricci Des. Carlos Hoffmann
Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci
Des. Altair Pattucci Des. Telmo Chierem
Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13.30 horas
- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09.00 horas
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13.30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
Des. TADEU COSTA
Des. ACCÁCIO CAMBI
Des. NEILTON LUZ
Des. SIDNEY MORA
Des. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO
Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrãáo Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valério
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. DEIVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. QUARTE MEDEIROS
DR. TUFU MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. RUY AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEDIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OUTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente

DR. DENISE MARTINS ARRUDA

DR. MUNIR KARAM

DR. CUNHA RIBAS

DR. WALDOMIRO NAMUR

DR. QUARTE MEDEIROS

DR. RONALD SCHULMAN

DR. TUFU MARON FILHO

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

DR. CRISTO PEREIRA

DR. MORAES LEITE

DR. MENDES SILVA

DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente

DR. DENISE MARTINS ARRUDA

DR. MUNIR KARAM

DR. CUNHA RIBAS

DR. WALDOMIRO NAMUR

DR. QUARTE MEDEIROS

DR. RONALD SCHULMAN

DR. TUFU MARON FILHO

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEDIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGÉRIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente

DR. DEIVAN LOPES

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI

DR. AIRVALDO STELA ALVES

DR. SÉRGIO ARENHART

DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

DR. DULCE MARIA CECCONI

DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente

DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente

DR. HELIO ENGELHARDT

DR. ELI SOUZA

DR. MILANI DE MOURA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DESIR GONÇALVES - Presidente

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. HIROSE ZENI

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente

DR. CAMPOS MARQUES

DR. CONCHITA TONILO

DR. ERACLES MESSIAS

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. DESIR GONÇALVES - Presidente

DR. NÉRIO FERREIRA

DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR. HIROSE ZENI

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente

DR. HELIO ENGELHARDT

DR. ELI SOUZA

DR. REGINA AFONSO PORTES

DR. CAMPOS MARQUES

DR. MILANI DE MOURA

DR. CONCHITA TONILO

DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Énio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centímetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Ato do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000131

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Acórdão nº 7895 do Conselho da Magistratura, no protocolado sob nº 96356/97, resolve

REANEXAR

a título precário, o Ofício de Protesto de Títulos ao Tabelionato de Notas da Comarca de Guaraniaçu, de acordo com o artigo 271, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1998.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000132

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89986/97, resolve

APOSENTAR

a pedido, AKIKO YAMAUCHI OSHIMA, no cargo de Tabelião de Notas e Oficial de Protestos de Títulos da Comarca de Peabiru, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, e artigos 39 e 40 da Lei Federal nº 8935/94, por contar com 25 (vinte e cinco) anos e 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias de serviço, com proventos proporcionais, correspondentes ao nível E3, conforme rege a Lei nº 11791/97, fixados para Tabelião de Notas, entrância intermediária, de acordo com declaração fornecida pela Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 16, § 2º, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1998.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000133

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4637/98, resolve

EXONERAR

a pedido, SANDRA VARELA RASTELLI, do cargo de Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 21 de janeiro de 1998, com base no artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1998.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00260.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9597/98, resolve

**PRORROGAR**

por 30 (trinta) dias, a partir de 22 de fevereiro de 1998, o prazo para ANETTE WERNECK M. SOTTO MAIOR, tomar posse no cargo de Oficial Judiciário A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, conforme nomeação procedida pelo Decreto Judiciário nº 35 de 16 de janeiro de 1998.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente em exercício

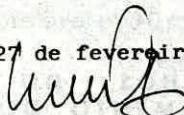
PORTARIA Nº 00261.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111365/97, resolve

**DESIGNAR**

JOTANAEL BEIRA, Oficial de Justiça, D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços junto à 1ª Vara Cível da Capital, mantendo-se as designações efetuadas pela Portaria nº 2275/97.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente em exercício

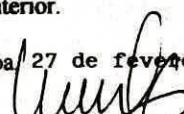
PORTARIA Nº 00262

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9631/98, resolve

**LOTAR**

RITA DE CÁSSIA REIS DOMINGUES BENTO, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na Central de Execução de Penas Alternativas da Capital, a partir de 04 de fevereiro de 1998, revogando-se em consequência, sua lotação anterior.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00263

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9541/98, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 09 de fevereiro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a RITA DE CÁSSIA STOCCHERO FLORIANI, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo 1-C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e três (23) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00264

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105070/97, resolve

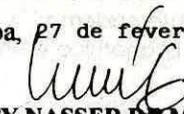
**I-TORNAR SEM EFEITO**

a Portaria nº 049, de 14 de janeiro de 1998, na parte referente à concessão de férias, alusivas ao ano de 1995, concedidas a ROSSANA AFFONSO DA COSTA RIGHI.

**II-AUTORIZAR**

referida servidora, a usufruir os 29 dias restantes de férias alusivas a 1995, a partir de 05 de janeiro de 1998.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente em exercício

**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO nº 071

Prof.-4571/96 - SUPERVISOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 768/97 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 36/98 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato em vigor desde 1º de junho de 1996, firmado com a empresa CLIMA AR CONDICIONADO LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva necessários para o funcionamento do equipamento de ar condicionado SPRINGER, instalado do Centro de Processamento de Dados no edifício do Palácio da Justiça, nesta capital, pelo prazo de (12) doze meses contados a partir de 1º (primeiro)

de janeiro de 1997 (hum mil novecentos e noventa e sete), com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 27 de janeiro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO nº 072**

**Prof.-23.804/80 - INDÚSTRIA VILLARES S/A.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolizado, notadamente na informação nº 748/97 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 32/98 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato em vigor desde 1980, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica dos elevadores nº 15.985/86-Pr, 21.601/02-Pr e 47.436-Pr, instalados no edifício do Palácio da Justiça do Estado do Paraná, firmado com a empresa ELEVADORES ATLAS S/A., pelo prazo de (12) doze meses contados a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1998 (hum mil novecentos e noventa e oito) até 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, combinado com o artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8.883/94;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 27 de janeiro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO nº 073**

**Prof.-26.371/97 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL.**

I - Tendo em vista a informação nº 074/98 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 46.776/96, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 4/96, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de oitenta (80) longarinas de três lugares, conforme Anexo I, item 9 (nove), apontado pela Divisão de Controle Patrimonial (fls. 11), junto à empresa **TECNOLÍNEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 12 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 04 de fevereiro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO nº 074**

**Prof.-26.374/97 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL.**

I - Tendo em vista a informação nº 070/98 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 46.776/96, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 4/96, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de duzentas e cinquenta (250) cadeiras de digitador, conforme Anexo I, item 7 (sete), apontado pela Divisão de Controle Patrimonial (fls. 11), junto à empresa **TECNOLÍNEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 12 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 04 de fevereiro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO nº 075**

**Prof.-61.716/97 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL.**

I - Tendo em vista a informação nº 077/98 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 46.776/96, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 4/96, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de 30 (trinta) aparelhos de ar condicionado de 18.000 BTUs, conforme Anexo I, item 24 (vinte e quatro), apontado pela Divisão Compras (fls. 3/4), junto à empresa **BRINGER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 5 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 04 de fevereiro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO nº 076**

**Prof.-61.719/97 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL.**

I - Tendo em vista a informação nº 078/98 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 46.776/96, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 4/96, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de 20 (vinte) aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUs, conforme Anexo I, item 25 (vinte e cinco), apontado pela Divisão Compras (fls. 3/4), junto à empresa **BRINGER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 5 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 04 de fevereiro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO nº 077**

**Prof.-61.717/97 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL.**

I - Tendo em vista a informação nº 069/98 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 46.776/96, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 4/96, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de 10 (dez) aparelhos de ar condicionado de 21.000 BTUs, conforme Anexo I, item 25 (vinte e cinco), apontado pela Divisão Compras (fls. 03/04), junto à empresa **BRINGER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 13.490,00 (treze mil, quatrocentos e noventa reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 05 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 04 de fevereiro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO nº 078**

**Prof.-5420/98 - CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO INTERNO.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no Parecer nº 18/98, da Assessoria Jurídica do

Departamento do Patrimônio e da Informação nº 91/98, do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a contratação dos serviços via SEDEX com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o qual tem por objeto correspondências com peso acima de quinhentos (500) gramas, a partir de 17 de fevereiro de 1998, pelo valor estimado mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 18 de fevereiro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO nº 079**

**Prof.-21.464/96 - DIRETORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolizado, notadamente na Informação nº 767/97 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 49/98 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado em doze (12) de junho de 1996 (hum mil, novecentos e noventa e seis), com a empresa **INTERGLOBAL PASSAGENS E TURISMO LTDA.**, o qual tem por objeto o fornecimento de passagens aéreas para qualquer cidade do Brasil, solicitadas pelo Gabinete da Presidência e descontado o percentual de cinco (5%) por cento incidente sobre o valor das comissões alusivas a serviços de intermediação, pelo prazo de três (03) meses contados a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1998 (hum mil, novecentos e noventa e oito), com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 27 de janeiro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO nº 080**

**Prof.-45.696/95-9 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolizado, notadamente na Informação nº 781/97 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 48/98 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato em vigor desde 18 de outubro de 1995, firmado com a empresa **XEROX DO BRASIL LTDA.**, que tem por objeto o fornecimento de Kits de manutenção de cópias, via cartões indutivos, mediante a cessão, a título de comodato, de duzentos e quarenta (240) equipamentos fotocopiadores, instalados nos estabelecimentos relacionados no Anexo I, e consoante o termo de fls. 67/68 destes autos, pelo prazo de doze (12) meses contados a partir de 1º de janeiro de 1998 (hum mil, novecentos e noventa e oito), até 31 de dezembro do mesmo ano, com fundamento no artigo 57, inciso II, em decorrência de contrato firmado com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 27 de janeiro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO nº 081/98**

**Prof.- 12.083/98 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO-PR.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolizado, notadamente no Parecer nº 25/98 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** a instalação de duas linhas telefônicas no Fórum da Comarca de Campo Largo, através da **TELEPAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A.**, mediante pagamento da tarifa de habilitação, no valor de R\$ 102,76 (cento e dois reais e setenta e seis centavos), independentemente de medida licitacional, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e **ex vi** da Portaria 449/97, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

II - Ao Departamento do Patrimônio;

III - Comunique-se o Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Campo Largo;

IV - Publique-se. Em 20 de fevereiro de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO nº 082/98**

**Prof.- 30.925/97 - N.A.S. TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolizado, notadamente no Parecer nº 14/98 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, e da informação nº 90/98, do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a contratação dos serviços da empresa **N.A.S. TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, para manutenção da central telefônica tipo PABX e rede de ramais, instaladas no prédio do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu pelo valor mensal de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 19 de fevereiro de 1998.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**CONVITE Nº 04/98.**

**TIPO: Menor Preço.**

**PREÇO MÁXIMO: R\$ 2.831,50**

**Objeto:** Aquisição de móveis, para atender as necessidades da Central de Execução de Penas Alternativas de Curitiba.

**Data da abertura:** 17 de março de 1.998, às 16:00 horas.

**CONVITE Nº 03/98.**

**TIPO: Menor Preço.**

**PREÇO MÁXIMO MENSAL: R\$ 2.000,00**

**Objeto:** Execução de serviços de chaveiro, para atender as necessidades do Departamento do Patrimônio do Tribunal de Justiça.

**Data da abertura:** 17 de março de 1.998, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na Rua Álvaro Ramos nº 157 - Centro Cívico ou pelos Telefones nºs 350-2142 e 350-2206.

Curitiba, 02 de março de 1.998.

**RONALDO PORTUGAL BACELLAR**  
Diretor do Departamento do Patrimônio

**SECRETARIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000456**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6462/98, resolve

**I - DESIGNAR**

**NAIR ELIZABETH LOPES DOS SANTOS LOYOLA**, Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 02 de fevereiro de 1998, as funções de chefe do Serviço de Divulgação e Expedição de Publicações, da Seção de Pesquisa Bibliográfica, do Centro de Documentação, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, e ficando em consequência

revogada a Ordem de Serviço nº 1951/97.

## II - REVOGAR

a partir de 02 de fevereiro de 1998, a Ordem de Serviço nº 1973, de 19 de setembro de 1997, referente à designação de **MARIA DO CARMO DA SILVEIRA**.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

Republicada por incorreção

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## CÂMARAS CÍVEIS

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário

Emitido em 02-03-1998

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 10/03/1998

Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1ª Câmara Cível a realizar-se em 10/03/1998 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo		
Alberto Abraão Vagner da Rocha	0015	0062742-9	Cristina de Lima Assaf	0004 0064363-6
Alexandre Barbosa da Silva	0027	0063586-5	Deobaldo Thiago de Oliveira	0022 0063091-1
Alfredo de Assis Gonçalves Neto	0002	0064492-2/01	Deoclecio Adão Paz	0027 0063586-5
Allaymer Ronaldo Regis dos Bernardos Bonesso	0021	0063064-4	Edison Almeida Russ	0018 0062960-7
Amélia Maria Carmen Zanchi	0031	0061637-9	Edna Maria Nascimento Donato	0004 0064363-6
Anacleto Giraldele Filho	0001	0064601-1/01	Edni de Andrade Arruda	0017 0062943-6
André Luiz Saad Vieira	0031	0061637-9	Edson Luiz Amaral	0016 0062824-6
André Renato Miranda Andrade	0008	0059396-2	Eliane da Costa Machado Zenamon	0030 0059129-1
	0026	0063494-2	Elissandro de Alencar Schiavi	0021 0063064-4
	0027	0063586-5	Eloina da Cruz Machado	0020 0063049-7
Andyara Maria Muniz Reback	0031	0061637-9	Encarnação de Oliveira Pena Alves Teixeira	0009 0059905-1
Angelo José Rodrigues do Amaral	0007	0057947-1	Erika Paula de Campos	0005 0043525-6
Annete Cristina de Andrade Gaio	0027	0063586-5	Ezequias Losso	0018 0062960-7
Antonio Augusto Ferreira Porto	0028	0064987-6	Flavia Daniele Gomes	0028 0064987-6
Antonio Lourenço Martins	0011	0061702-1	Flavia Dutra Infante Vieira	0023 0063216-8
Antonio Roberto Moreira de Moura Ferro Júnior	0028	0064987-6	Florian Yabe	0001 0064601-1/01
Antonio Vilmar Goulart	0023	0063216-8	Francisco Lopes	0022 0063091-1
Arakem Manoel Ribeiro dos Santos	0025	0063233-9	Geonir Edvard Fonseca Vincensi	0029 0062904-9
Arnaldo Conceição Junior	0026	0063494-2	Geraldo Nei Toledo Camargo	0017 0062943-6
Benedito Brunieri	0010	0060074-8	Geroldo Augusto Hauer	0026 0063494-2
Benedito Nicolau dos Santos Neto	0020	0063049-7	Gilberto Jachstet	0004 0064363-6
Bernadete Gomes de Souza	0026	0063494-2	Gilberto Nei Muller	0004 0064363-6
Carlos Alberto Gomes Lemos	0004	0064363-6	Gisele da Rocha Parente Venancio	0008 0059396-2
Carlos Alberto Hauer de Oliveira	0026	0063494-2	Giuseppe Lanzaolo	0030 0059129-1
Carlos Alberto Tossulino	0031	0061637-9	Grázia Aparecida Benicio Fanha Domelles	0014 0062667-1
Carlos Eduardo Lobo da Rosa	0005	0043525-6	Guilherme Kloss Neto	0002 0064492-2/01
Carlos Frederico Mares de Souza Filho	0006	0057395-7	Humberto Dias Fagundes	0029 0062904-9
Carlos Yoshihiro Sakiyama	0007	0057947-1	Hélio Henrique de Camargo	0021 0063064-4
Celita de Castro Silva	0004	0064363-6	Igo Iwant Losso	0018 0062960-7
Celso Lucinda	0011	0061702-1	Irineu José Peters	0011 0061702-1
Claudia Lucia Camargo Lopez	0030	0059129-1	Irineu Toninello	0020 0063049-7
Claudio Xavier Petryk	0013	0062319-0	Ivan Rubens Bueno Mendes	0024 0063222-6
Cleide Rosecler Kazmierski	0027	0063586-5	Ivone Roldão Ferreira	0007 0057947-1
Cleusa Chimentão	0004	0064363-6	Janio Belizario	0031 0061637-9
Clidionora Aparecida Castagnari Pimenta	0007	0057947-1	Joao Luiz Arzeno da Silva	0016 0062824-6
Cristiane Grochovicz	0013	0062319-0	Joaquim Luiz Meneghel Paiva	0006 0057395-7
			Joaquim Mariano Paes de Carvalho Neto	0008 0059396-2
			Jonas Roberto Justi Waszak	0028 0064987-6
			Josué Grotti	0026 0063494-2
			José Alves Machado	0016 0062824-6
			José Aparecido Froes	0007 0057947-1
			José Bento Vidal	0012 0062113-8
			José Carlos Busatto	0003 0062213-3
			José Luiz Costa Taborda Rauen	0009 0059905-1
			José Manoel dos Santos	0011 0061702-1
			José Marcos Carrasco	0001 0064601-1/01
				0002 0064492-2/01
			José Sebastião de Oliveira	0008 0059396-2
			José Valdecir Cavalini	0007 0057947-1
			João Antonio Vieira Filho	0028 0064987-6
			João Casillo	0005 0043525-6
			Jurandir Cecílio Sandrini	0014 0062667-1
			Katia Lopes	0019 0063042-8
			Larissa Borges Froes	0007 0057947-1
			Leila Aparecida Ferreira Garcia	0007 0057947-1
			Leonildo Ortega Bergamaschi	0010 0060074-8
			Lino Bortolini	0017 0062943-6
			Luciana Fregadolli	0015 0062742-9
			Ludovico Albino Savaris	0005 0043525-6
			Luiz Alceu Gomes Bettega	0013 0062319-0
			Luiz Carlos Caldas	0027 0063586-5
			Luiz Carlos Manzato	0015 0062742-9
			Luiz Fernando Catta Preta	0023 0063216-8
			Luiz Fernando Vieira de Mello	0016 0062824-6
			Luiz Geremias de Aviz	0011 0061702-1
			Luiz Losso	0018 0062960-7
			Luiz Manrique	0006 0057395-7
			Madelon de Mello Ravazzi	0004 0064363-6
			Marcelo Augusto da Silva	0025 0063233-9
			Marcelo Marco Bertoldi	0031 0061637-9
			Marcelo Marques Munhoz	0026 0063494-2
			Marcelo Trindade de Almeida	0016 0062824-6
			Marco Antônio Lima Berberli	0026 0063494-2
			Marco Aurelio Barato	0006 0057395-7
			Marcos Antonio Silio	0013 0062319-0
			Marcos Ruy Franco de Macedo	0020 0063049-7
			Marcos Venicius Zanella	0016 0062824-6
			Marcos Vieira de Camargo	0015 0062742-9
			Maria Aparecida Barbosa Mendes	0030 0059129-1
			Maria Aparecida Souza e Silva	0006 0057395-7
			Maria José Tavora Gil Belem	0005 0043525-6
			Maria Misue Murata	0008 0059396-2
			Maria Noeli Faé	0010 0060074-8
			Marino Reneu Dresch	0010 0060074-8
			Mario Roberto Jagher	0004 0064363-6

Divisão de Processo Crime  
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001  
Emitido em 02-03-1998

Relação No. 1998.00571 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado  
Nair de Fatima Zanin

Ordem Processo  
001 0064701-6

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0064701-6 Habeas Corpus Crime  
Protocolo : 1998/1073  
Comarca : Ponta Grossa  
Vara : 1ª Vara Criminal  
Ação Originária : 8900000065 Ação Penal  
Impetrante : João Batista de Macedo (em seu favor - réu preso)  
Advogado : Nair de Fatima Zanin  
Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
Relator : Des. Trotta Telles

1. Trata-se de "habeas corpus" impetrado contra condenação transitada em julgado. Em suas informações, o MM. Juiz de Direito da Primeira Vara de Execuções Penais de Curitiba esclarece que o paciente registra nada menos do que 10 (dez) condenações criminais (fl. 22). Assim, indefiro a liminar.

2. Vista à d. Procuradoria de Justiça.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1998.

DES. GIL TROTTA TELLES

Relator

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 03/98

**PUBLICAÇÃO DE VISTA**

Vista ao dr. Alfredo Antônio Canever para alegações finais.

Prazo: 05 dias.

Processo Administrativo nº 95.1586-2.

Indiciante: CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA.

indiciado: V. F. V.

Advogado: Dr. Alfredo Antônio Canever.

Curitiba, 02 de março de 1998.

**SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS  
CÍVEIS E CRIMINAIS**

Relação nº 02/98

**ATOS DA VICE-PRESIDÊNCIA NA SUPERVISÃO DOS  
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**

**INDICAÇÃO DE CONCILIADOR E JUIZ LEIGO**

PROTOCOLO : 111.938/97  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO.

DECISÃO : " I -DESIGNO os indicados CLAUDIA TEREZINHA DEL CÂRPIO e NERII LUIZ CEMZI para exercerem a função de conciliador e AUGUSTO RENATO PENTEADO CARDOSO e MARIA GORETI SBUGHEN para exercerem a função de Juiz Leigo, do Juizado Especial Cível de Pato Branco, pelo prazo certo de 02 (dois) anos. II - Comunique-se. Curitiba, 29 de dezembro de 1997. DES. NASSER DE MELO, DESEMBARGADOR SUPERVISOR."

**INDICAÇÃO DE CONCILIADOR**

PROTOCOLO : 4.867/98  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU.

DECISÃO : " I -DESIGNO os indicados JUSILEI SOLUDE MATICK, ADRIANA BURGOS MOREIRA DE OLIVEIRA, RENATA PASQUALINI, MARIANO FERNANDES DOS SANTOS e ROQUE SUTIL para exercerem a função de conciliador, dos Juizados Especiais de Foz do Iguaçu, pelo prazo certo de 02 (dois) anos. II - Comunique-se. Curitiba, 28 de janeiro de 1998. DES. NASSER DE MELO, DESEMBARGADOR SUPERVISOR."

**INDICAÇÃO DE JUIZ LEIGO**

PROTOCOLO : 10.598/97  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA.

DECISÃO : " I -DESIGNO a indicada MARIA CRISTINA RAUCH BARANOSKI para exercer a função de Juiz Leigo, do Juizado Especial Cível de Ponta Grossa, pelo prazo certo de 02 (dois) anos. II - Comunique-se. Curitiba, 20 de fevereiro de 1998. DES. NASSER DE MELO, DESEMBARGADOR SUPERVISOR."

**INDICAÇÃO DE CONCILIADOR**

PROTOCOLO : 9.094/98  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE COLOMBO.

DECISÃO : " I -DESIGNO a indicada TANIA APARECIDA FURTADO TABLIEBER para exercer a função de conciliador, dos Juizados Especiais de Colombo, pelo prazo certo de 02 (dois) anos. II - Comunique-se. Curitiba, 18 de fevereiro de 1998. DES. NASSER DE MELO, DESEMBARGADOR SUPERVISOR."

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

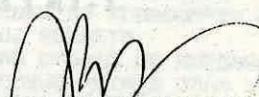
PORTARIA N. 49/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 58845/97, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria n. 302/94, de 21 de novembro de 1994, que mandou contar em favor de Edma Coquemala, o tempo de 1 (um) ano e 261 (duzentos e sessenta e um) dias, resultantes da conversão do período de efetivo exercício do magistério, de acordo com os critérios de proporcionalidade, na forma do Decreto n. 4007/94.

Curitiba, 5 de fevereiro de 1998.

  
Jair Ramos Braga  
Presidente

**PORTARIA N. 50/98**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 58845/97, resolve:

**RETIFICAR**

a Portaria n. 290/97, de 10 de outubro de 1997, que concedeu aposentadoria à **Edma Coquemala**, para que os proventos sejam proporcionais a 27 (vinte e sete) anos, e não como ali figurou. .

Curitiba, 5 de fevereiro de 1998.

  
Jair Ramos Braga  
Presidente

**PORTARIA N. 70/98**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13623/98, resolve:

**DESIGNAR**

**Cezar Seraphim Fernandes**, matrícula n. 5458, Agente de Serviços Gerais nível A-5, para substituir **João Roberto Keik**, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nas funções de chefe do Serviço de Cadastro e Consultas, da Seção de Protocolo Geral, da Divisão de Protocolo e Arquivo do Departamento Administrativo, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1998.

  
Jair Ramos Braga  
Presidente

**PORTARIA N. 73/98**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14110/98, resolve:

**I-INTERROMPER**

a partir do último dia 17, a licença para tratamento de saúde em pessoa da família, concedida ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Antônio Domingos Ramina**, Juiz deste Tribunal, pela Portaria n. 63/98 .

**II - CONCEDER**

afastamento pelo período de 8 (oito) dias, a partir do último dia 18, previsto na alínea b do artigo 41 do Regimento Interno deste Tribunal.

**III - CONCEDER**

119 (cento e dezenove) dias restantes de licença especial, assegurados pela Portaria n. 452/95, a partir do último dia 26.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1998.

  
Jair Ramos Braga  
Presidente

**PORTARIA N. 74/98**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14048/98, resolve:

**MANDAR INCORPORAR**

ao acervo de serviço público do Excelentíssimo Senhor Doutor **Leonardo Pacheco Lustosa**, Juiz deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro da licença especial não usufruída, alusiva ao quinquênio compreendido entre 3 de setembro de 1992 e 2 de setembro de 1996, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria n. 758/83-TJ, com fulcro no artigo 248, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1998.

  
Jair Ramos Braga  
Presidente

**PORTARIA N. 75/98**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13958/98, resolve:

**MANTER À DISPOSIÇÃO**

do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, **Juliete Maria Corrêa Borges**, matrícula n. 5297, Administradora nível E-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, até 31 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1998.

  
Jair Ramos Braga  
Presidente

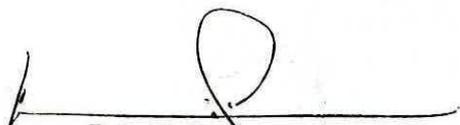
**SECRETARIA****ORDEM DE SERVIÇO N. 109/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13787/98, resolve:

**TRANSFERIR**

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Luiz Alberto Lopes**, matrícula n. 5529, Oficial Judiciário nível D-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 57/98.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1998.

  
Roberto Portugal  
Secretário

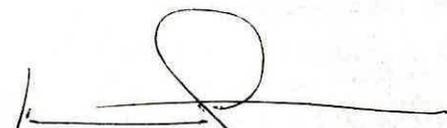
**ORDEM DE SERVIÇO N. 110/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13787/98, resolve:

**TRANSFERIR**

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Rosângela Sarmiento Gonçalves**, matrícula n. 5329, Programadora de Computador nível E-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de março pela Ordem de Serviço n. 515/97.

Curitiba, 26 de fevereiro de 1998.

  
Roberto Portugal  
Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

TRIBUNAL DE ALCADA  
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO No. 222

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

VISTA AS PARTES

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	013 0106034-2/01
ANA LUCIA FRANCA	004 0097337-7/01
ANTONIO CARLOS CANTONI	012 0103466-2/02
	006 0098338-8/02

ANTONIO CARLOS EFING	002	0089669-9/02
ANTONIO SBANO	002	0089669-9/02
ANTONIO SBANO JUNIOR	002	0089669-9/02
BRASIL PARANA DE CRISTO SEGUNDO	008	0099169-7/02
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	004	0097337-7/01
CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO	018	0110069-4/02
CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO	018	0110069-4/02
CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO	009	0100689-3/01
CARMEN F. WOITOWICZ DA SILVEIRA	001	0087983-6/04
CASSIO LISANDRO TELLES	004	0097337-7/01
	005	0097394-2/01
CELIA APARECIDA LOPES	003	0096553-7/01
CELSO DE LIMA BUZZONI	017	0109412-8/01
CLAUDIO XAVIER PETRYK	004	0097337-7/01
	012	0103466-2/02
CLECI TEREZINHA MUXFELDT	002	0089669-9/02
CLINIO LEANDRO LINO LYRA	006	0098338-8/02
DANIEL HACHEM	005	0097394-2/01
EDIGARDO MARANHAO SOARES	010	0103006-6/01
ELOI TAMBOSI	011	0103125-6/02
ESTEVAM CAPRIOTTI FILHO	020	0111893-4/01
ESTEVAO RUCHINSKI	019	0110584-6/02
FRANCISCO BRAZ NETO	013	0106034-2/01
FREDERICO KORNDORFER NETO	001	0087983-6/04
GERMANO ALBERTO DRESCH FILHO	008	0099169-7/02
GIL JOSE SIMON ZANETTI	001	0087983-6/04
GUSTAVO ROBERTO DE SA PEREIRA	003	0096553-7/01
HARRI KLAIS	007	0098857-8/02
	015	0107988-9/02
HUMBERTO TSUYOSHI KOHATSU	012	0103466-2/02
HYPERIDES ZANELLO NETO	013	0106034-2/01
IDELANIR ERNESTI	006	0098338-8/02
ISABEL A. STUANI DE ANDRADE	010	0103006-6/01
ISABEL DE FATIMA SZARY HERBER	002	0089669-9/02
IVAN SERGIO TASCA	008	0099169-7/02
JOAO OTAVIO DE NORONHA	001	0087983-6/04
JOAQUIM ALCIDES NEIVA DE MACEDO	020	0111893-4/01
JOAQUIM ALVES DE QUADROS	017	0109412-8/01
JOAQUIM ANTONIO ALMEIDA CARMO	001	0087983-6/04
JONAS ROBERTO JUSTI WASZAK	006	0098338-8/02
JORGE LUIZ MARTINS	007	0098857-8/02
	015	0107988-9/02
JORGE NASSER MACEDO	008	0099169-7/02
JOSE DE CASTRO ALVES FERREIRA	016	0108516-7/02
JOSE ROBERTO SAPATEIRO	014	0107458-6/02
JOSUE DYONISIO HECKE	011	0103125-6/02
LENITA BEATRIZ SIMONATO	017	0109412-8/01
LUIR CESCHIN	021	0112422-9/01
LUIZ CARLOS CHECOZZI	011	0103125-6/02
LUIZ CARLOS MARINONI	021	0112422-9/01
LUIZ RUBENS DOS REIS	003	0096553-7/01
MAISA GORETI LOPES SANT'ANA	007	0098857-8/02
	015	0107988-9/02
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM	018	0110069-4/02
MARINOSIO ALVES FRANCO	012	0103466-2/02
MAURICIO WESTPHALEN RAMINA	002	0089669-9/02
MAURO JOAO SALES DE A. MARANHAO	009	0100689-3/01
MAURO VIOTTO	003	0096553-7/01
MONICA FRANCO BRESOLIN BOAL	004	0097337-7/01
NARCISO FERREIRA	014	0107458-6/02
NICOLA FRASCATI	019	0110584-6/02
NILTO SALES VIEIRA	005	0097394-2/01
OLDEMAR MARIANO	007	0098857-8/02
	015	0107988-9/02
OSWALDO TELLES	021	0112422-9/01
OTTO JOAO LYRA NETO	004	0097337-7/01
PAULO ROBERTO BARBIERI	006	0098338-8/02
PAULO ROBERTO FADEL	019	0110584-6/02
PAULO ROBERTO LUIVETI	011	0103125-6/02
PEREGRINO DIAS ROSA NETO	019	0110584-6/02
ROBERTO ANTONIO BUSATO	013	0106034-2/01
	007	0098857-8/02
	015	0107988-9/02
ROBERTO GROSSEN BACHER NETO	021	0112422-9/01
ROSANGELA KHATER	009	0100689-3/01
SADI BONATTO	012	0103466-2/02
SIDNEI MARCELO FASSINI	001	0087983-6/04
SIMONE ZONARI LETCHACOSKI	005	0097394-2/01
TELMA ELIZE MIOTO ANDRIOLI	018	0110069-4/02
UZIEL DE CASTRO JUNIOR	020	0111893-4/01
VALDINEI SANTOS SILVA	014	0107458-6/02
VERA LUCIA A. ANTONIASSI VERONEZ	011	0103125-6/02
VICTOR ALBERTO AZI BOMFIM MARINS	003	0096553-7/01
	016	0108516-7/02

AGRAVADO(S). - RESPOSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.

001.PROCESSO	: 0087983-6/04	PRAZO: 10 DIAS
COMARCA	: CASTRO	
VARA	: VARA CIVEL	
AGRAVANTE	: BANCO DO BRASIL S/A	
ADVOGADO	: FREDERICO KORNDORFER NETO	
ADVOGADO	: SADI BONATTO	
ADVOGADO	: JOAO OTAVIO DE NORONHA	
AGRAVADO	: JACOBUS PETRUS JEAN LAMERS	
AGRAVADO	: VAGNER LAMERS	
AGRAVADO	: REINALDO CARDOSO	
AGRAVADO	: GUSTAVO ROLIM DE MOURA	